

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 14 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “m”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a rejeição pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 11 de setembro de 2023 do Recurso n.º 2/2023, determina o encaminhamento da Representação n.º 1/2023 à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para, de imediato, iniciar as apurações dos fatos e das responsabilidades.

Gabinete da Presidência, em / /

VEREADOR EDIMILTON ANRADE